



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 835/2026

Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Mara Ione Lisot Maia.

O vereador Felipe Kuhn Braun, com profundo respeito, manifesta seu sentimento de pesar pelo falecimento da Professora Mara Ione Lisot Maia, ocorrido no dia 6 de junho de 2026, aos 63 anos.

Servidora referência na educação e na gestão pública municipal, Mara Ione Lisot Maia construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento com o serviço público, pela dedicação à educação e pelo cuidado com as pessoas. Ao longo de sua vida profissional, atuou como Diretora da EMEB Presidente Hermes da Fonseca, foi uma das primeiras Diretoras do IPASEM e desempenhou a função de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde até sua aposentadoria, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento do município.

Neste momento de dor e despedida, expressamos nossa solidariedade aos seus familiares, amigos, colegas e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua dedicação, competência e espírito público, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e força para enfrentar esta irreparável perda.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Mara Ione Lisot Maia e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 8 de junho de 2026.

Vereador Felipe Kuhn Braun

Obs.: Redação conforme original do autor
/EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
